

DELIBERAÇÃO CEE Nº 26/79

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação - Contribuição de Empresas - Exercício de 1979.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06 de julho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1737/79, da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na sessão plenária de 19 de dezembro de 1979,

D E L I B E R A:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos do Salário-Educação - Contribuição das Empresas - Exercício de 1979, e autorizada a Secretaria da Educação a aplicar, pelos órgãos competentes, a verba de Cr\$ 317.700.000,00 (trezentos e dezessete milhões e setecentos mil cruzeiros), proveniente dos referidos recursos, na seguinte conformidade:

- a) Projeto Operação Escola:
Aquisição de Material de Consumo para o Ensino de 1º Grau Cr\$ 100.000.000,00
 - b) Projeto Operação Escola:
Aquisição de Material Permanente para Escolas de 1º Grau Cr\$ 30.000.000,00
 - c) Projeto Operação Escola:
Assistência Odontológica a Escolares de 1º Grau Cr\$ 5.200.000,00
 - d) Projeto Operação Escola:
Construções Escolares - Obras Novas -Ampliações - Manutenção e Equipamento.... Cr\$ 182.500.000,00
- T O T A L ... Cr\$ 317.700.000,00

Artigo 2º - O Parecer CEE nº 1737/79, bem como os documentos contidos no Processo CEE nº 2486/79, ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente